

**PORTARIA Nº 435/2013**

Constitui e nomeia os membros do Núcleo Regional do Programa de Acidentes de Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a exposição de motivos apresentada pelos Gestores Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser criada, a nível regional, unidade de trabalho voltada à implementação das políticas e ações regionais de prevenção de acidentes de trabalho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o Núcleo Regional do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, que ficará incumbido da implementação das políticas e da execução das ações voltadas à prevenção de acidentes de trabalho.

**Art. 2º** O Núcleo Regional do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho será integrado pelo Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior, a quem caberá coordená-lo, e pela Juíza do Trabalho Aldenora Maria de Souza Siqueira.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Fortaleza, 2 de julho de 2013.

**MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**

Presidente TRT 7ª Região